INDICAÇÃO Nº 245/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS JUNTO COM A SECRETARIA DE OBRAS PARA QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DA USINA DE RECICLAGEM DO BAIRRO CAMATA".**

JUSTIFICATIVA

Diante da importância da usina de reciclagem do bairro Camata para a coleta seletiva e o desenvolvimento sustentável do município, torna-se necessária a realização de uma reforma em sua estrutura. A iniciativa visa garantir melhores condições de trabalho para os associados, além de assegurar maior eficiência no processo de triagem e destinação dos resíduos recicláveis. Com a melhoria do espaço, será possível ampliar o alcance das ações ambientais e fortalecer o compromisso da comunidade com a preservação do meio ambiente.

Visto o tempo de construção e a necessidade de reparos. Ação que vai demonstrar ainda mais respeito e dignidade pelos associados, bem como a sensibilidade que o município tem pela causa meio ambiente e sustentabilidade. Ainda se pode acrescentar o fato do espaço se tornar mais apresentável para receber visitas no processo de educação ambiental.

Além disso, a revitalização do local contribuirá para a valorização do patrimônio público, estimulando a participação da comunidade na preservação dos espaços coletivos. Isso reforça o compromisso com a cidadania e promove um ambiente mais acolhedor e funcional, alinhado aos princípios de responsabilidade social e ambiental que orientam as ações do município.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 01 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00772/25
Em 01 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS JR DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"